

PROJETO DE LEI Nº 67/2014

Súmula: Autoriza abrir crédito adicional no valor de R\$ 49.999,80

PARECER JURÍDICO

O Poder executivo municipal envia projeto de lei que visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.999,80 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), em caráter de urgência para assegurar as despesas referente à manutenção do CRAS do Abapan. Os recursos serão apropriados da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, como ali descrito e os recursos serão provenientes do cancelamento de parte da dotação orçamentária da mesma Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social/Obras e Instalações.

Existe a possibilidade legal para o pedido. Não existe impeditivo legal em contrário. O pleito reveste-se de constitucionalidade. Não há óbice à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 02 de junho de 2.014.

JOÃO CAETANO SANDRINI

Assessor jurídico – OAB/PR 6.584